



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA Nº. 201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.**


**Determina a abertura de sindicância administrativa.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 164 DESIGNA Servidores: **SUELI MADERS**, Diretora da Câmara, matrícula nº 74/4, **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 155/4, **DAIANE UECKER DE MOURA**, Coordenadora de Administração e Planejamento matrícula nº. 443/0, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades do desaparecimento de um microfone profissional wireless PRO-2400, marca CSR patrimônio nº 20 no plenário da Câmara Municipal, conforme boletim de ocorrência nº 1343321.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de outubro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*“Somar para Desenvolver”*